



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO - PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº 53

Institui o Dia Municipal do Handsurf, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de março e dá outras providências.

À Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica instituído o *Dia Municipal do Handsurf, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de Março.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 1 de junho de 2020.

Eduardo Canuto
Vereador PODEMOS



23/03/2020



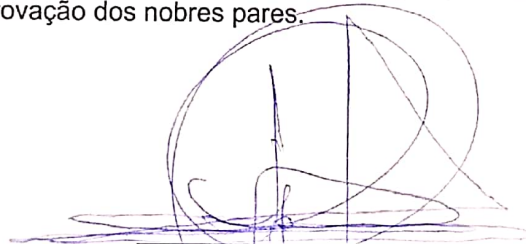
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O Handsurf Alagoano, como é conhecido originou-se nas praias de Maceió, na década de 80, não se sabe ao certo quem o criou. É uma modalidade diferente, com inspiração no surf. É o esporte que consiste em surfar com uma pequena prancha nas mãos, uma evolução do conhecido "Jacaré". O Handsurf tornou-se um esporte profissional, veloz e que exige muita habilidade.

Com a criação da federação no Estado a modalidade ganhou força. A Federação Alagoana de Handsurf foi fundada em 30 de março de 2006, organizando campeonatos em diversas categorias e com isso trouxe visibilidade e reconhecimento ao Esporte.

Nada mais justo que tornar oficial essa data que homenageia o Handsurf na cidade de Maceió todo dia 30 (trinta) de Março. Para tanto, conto com a apreciação e aprovação dos nobres pares.



Eduardo Canuto
Vereador PODEMOS